
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2023 – GAB/IPMB – COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PRÓ-
GESTÃO

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE
CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59º, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Certificação Pró-Gestão:

I - Coordenador: Luce Ney Lobato dos Santos – matrícula., 0009865 - Coordenador Comissão Pró-Gestão;7

II - Membro: Açã Meireles Gouveia – matrícula, 0008555 – Membro Comissão Pró-Gestão;

III - Membro: Michely Chaves de Oliveira – matrícula., 0021820 – Membro Comissão Pró-Gestão;

IV - Membro: Denison de Souza Marcelino- matrícula., 0000953 – Membro Comissão Pró-Gestão;

V - Membro: Patrick da Silva Souza - matrícula., 0021821 – Membro Comissão Pró-Gestão.

Art. 2º - A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Certificação Pró-Gestão tendo como objetivo principal adquirir a Certificação através da aplicação das boas práticas adotadas por esse RPPS, visando a melhoria continua dos processos e a eficiência operacional.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de Outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F78FA6ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/11/2023. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>